

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 109, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO pedido formal do Servidor Municipal interessado por meio do protocolo 1DOC nº 3.990/2025 de 24 de março de 2025.

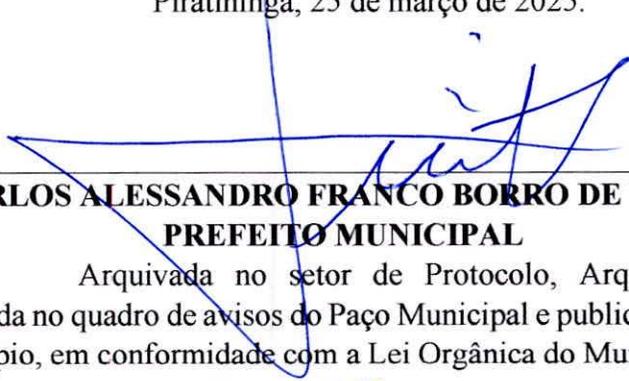
R = E = S = O = L = V = E: -

Art. EXONERAR, a pedido, o servidor municipal **SIDNEI CABRAL CARDOSO**, matrícula nº 808, do cargo de provimento efetivo de Motorista, conforme disposto do Art. 51, inciso I da Lei Municipal n. 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 25 de março de 2025.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



JULIO FERNANDES PADILHA
GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO